



CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>

Pedido de esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 75/2021 - DICOA/DEALF/CBMDF

1 mensagem

Viviane Gomes - SME Corretora <viviane.gomes@smecorretoradeseguros.com.br> 15 de dezembro de 2021 15:17
Para: "impugnacoescbmdf@gmail.com" <impugnacoescbmdf@gmail.com>

Prezados senhores, boa tarde!

Solicitamos os seguintes esclarecimentos, acerca do Pregão Eletrônico nº 75/2021 - DICOA/DEALF/CBMDF:

1. No item 18.13 do Termo de Referência consta:

“Garantir o valor segurado do casco das aeronaves modelo EC130B4, prefixo PR-DHL, modelo EC135T2 prefixo PR-CBM, modelo Air Tractor AT 802 prefixo PP-NBS, modelo Air Tractor AT 802 prefixo PP-NBZ no valor de U\$ 11.400.000,00 (onze milhões e quatrocentos mil dólares americanos), conforme cotação mercadológica internacional da Aircraft Blue Book® (5789766)”.

Considerando que no item 13 constam todas as importâncias seguradas em reais, assim como no item 13.2 consta a conversão do valor para a moeda brasileira, entendemos que a apólice deve ser emitida em Reais (R\$), com todos os valores (prêmios, importâncias seguradas, eventuais sinistros e franquias) também em reais.

Favor confirmar se o nosso entendimento está correto.

2. No item 11 constam as franquias do seguro.

Informamos que o mercado segurador aplica a franquia sobre a Importância Segurada da aeronave, desta forma, a franquia será:

- **Helicópteros com rotores em movimento:** 5% (cinco por cento) da importância segurada da aeronave, para todo e qualquer sinistro, inclusive em caso de perda total.
- **Helicópteros com rotores parados:** 0,5% (meio por cento) da importância segurada da aeronave, para todo e qualquer sinistro, inclusive em caso de perda total.
- **Aviões com motores em movimento:** 5% (cinco por cento) da importância segurada da aeronave, para todo e qualquer sinistro, inclusive em caso de perda total.
- **Aviões com motores parados:** 0,5% (meio por cento) da importância segurada da aeronave, para todo e qualquer sinistro, inclusive em caso de perda total.

Solicitamos informar que estão de acordo e cientes desta condição.

3. No item 8.5.3 do Termo de Referência consta a seguinte informação: “Exclusão da participação do segurado para o caso de pouso em locais não homologados”.

Conforme consta no item 11, a franquia será aplicada “para todo e qualquer sinistro, inclusive em caso de perda total”.

A franquia é a participação obrigatória do segurado num eventual sinistro.

Entendemos que desejam a cobertura para pouso em locais não homologados, porém a franquia é aplicada. Solicitamos ajustar o item 8.5.3.

4. No item 18.9 do Termo de Referência consta que a contratada deve “Indenizar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a constatação da perda do bem segurado”.

De acordo com as normas da SUSEP, o prazo de 30 dias conta-se a partir do momento que a Seguradora recebe todos os documentos para indenização, após ter sido constatado a perda total.

Favor informar se estão de acordo e cientes com a condição acima.

5. Nos esclarecimentos consta a experiência do **Maj. Antônio dos Santos Filho**, mas este piloto não consta no item 15 do edital.

Favor informar os seguintes dados do Maj. Antônio dos Santos Filho:

- Código ANAC;
- Data de Nascimento;
- Função;
- Habilitação;
- Licença;
- Curso de Segurança de voo.

6. Nos esclarecimentos que foram publicados, consta a experiência dos pilotos, no entanto, está faltando os dados dos pilotos **MOISÉS ALVES BARCELOS** e **ELCIO ALVES BARBOSA**.

Favor informar a experiência desses pilotos, mencionando as horas totais e nos modelos a serem segurados.

7. No item 8.10.5 do Termo de Referência consta que “o seguro deverá contemplar, além das cláusulas normais, admitindo os danos decorrentes de ação da natureza, casos fortuitos, **desabamento de estruturas...**” (GRIFO NOSSO).

Com relação ao desabamento de estruturas, o seguro aeronáutico deve cobrir os danos causados à aeronave em decorrência dessa situação e não as estruturas sofreram desabamento.

Favor confirmar se a cobertura que mencionam no item 8.10.5 é especificamente para os danos causados à aeronave.

Agradecemos e ficamos no aguardo.

Atenciosamente,



Viviane Gomes

Riscos Especiais e Licitações

+55 11 2911-0789

[Rua Medeiros Furtado, 727, Vila Formosa](#)

[São Paulo – SP – CEP: 03365-110](#)

<https://smecorretoradeseguros.com.br/>

ATENÇÃO: A informação transmitida destina-se apenas a pessoa a quem foi endereçada e pode conter informação confidencial, legalmente protegida e para conhecimento exclusivo do destinatário. Cópia, retransmissão, disseminação ou outro uso qualquer da informação transmitida por pessoas ou entidades que não as pretendidas pelo emissor são proibidas. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos a gentileza de que seja imediatamente devolvida ao seu remetente e eliminada do seu sistema.

